



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### ATA Nº 03/2021

No vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, respeitando o Regimento Interno, reuniram-se os vereadores que compõem a Comissão de Justiça, Legislação e Redação. O vereador Tiago Cordeiro de Lima estava presente. Ausentes os vereadores Jossuela Martins Pirelli, que justificou a ausência ao Presidente da Câmara, mas assinou anteriormente os projetos e Mauro Bertoli que justificou que estava em viagem. Estiveram presentes também o Procurador Jurídico Danylo Acioli e os servidores Allison Pellizer e José Marcelo Souza da Silva. Foram apresentados ao todo 04 (quatro) proposições, como segue:

- Projeto de Lei nº 40/2021, de autoria do Executivo Municipal: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 09, de 25/03/2002, para a empresa Mundial Fênix Comércio Atacadista de Tecidos Eireli – EPP, como especifica.

- Projeto de Lei nº 44/2021, de autoria do Vereador Moisés Tavares Domingos: Reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras), no Município de Apucarana, e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 60/2021, de autoria dos vereadores Franciley Preto Godoi Poim e Antonio Marques da Silva: Cria a agenda anticorrupção no âmbito do Município de Apucarana, e dá outras providências.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2021, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação: Referenda o termo de convênio que entre si firmam o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio da Polícia Científica do Paraná e o Município de Apucarana, visando a cessão de servidores municipais para exercerem funções no Instituto de Criminalística da Polícia Científica do Paraná, conforme especifica.

Os vereadores optaram pela livre tramitação das seguintes proposições, deixando o mérito para o plenário decidir: Projeto de Lei nº 60/2021 e Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2021. Já o Projeto de Lei nº 40/2021 continua nas comissões, pois ainda não chegou a documentação solicitada pela comissão à empresa que comprove seu balanço patrimonial nos últimos seis meses. O Projeto de Lei nº 44/2021 vai ser reavaliado e apresentado um substitutivo que retire os vícios de competência apresentados. Nada mais havendo a tratar, eu, Allison Pellizer, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelos servidores e vereador presente à reunião.